

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: kyhnfcw8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/03/2023 Requerimento nº 214/2023 Protocolo nº 2922/2023 Processo nº 1476/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p> <p>Coautor(es): Dep. Carlos Avalone, Dep. Dilmar Dal Bosco, Dep. Gilberto Cattani, Dep. Juca do Guaraná, Dep. Júlio Campos, Dep. Max Russi, Dep. Sebastião Rezende</p>		

Com fundamento no art. 446-A, caput, c/c art. 446-B, § 1º e art. 446-D, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, a CRIAÇÃO e Indicação dos Membros que integrarão a **FRENTE PARLAMENTAR EM PROL DA BR 163/364**, tendo como Coordenador-Geral o Deputado Estadual Thiago Silva, cuja referida Frente Parlamentar, após aprovação, passará a ter na sua composição os Parlamentares que subscrevem este requerimento:

1. Deputado Thiago Silva;
2. Deputado Júlio Campos;
3. Deputado Gilberto Cattani;
4. Deputado Dilmar Dal Bosco;
5. Deputado Juca do Guaraná;
6. Deputado Max Joel Russi;
7. Deputado Carlos Avalone;
8. Deputado Sebastião Rezende.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de acompanhar a situação entre a Concessionária Rota Oeste, que realizou o distrato de forma amigável com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), em dezembro de 2022, sendo que é aguardada a conclusão de transferência do controle acionário ao governo



estadual – por meio da MT Par.

Considerando injusta às cobranças de pedágios e a situação da rodovia, BR 163/364, foi apresentado uma Representação ao MP/MT, em desfavor da Concessionária Rota Oeste e do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, pois hoje o usuário paga três pedágios para ir de Rondonópolis a Cuiabá, no entanto, a pista está ficando sem condições de trafegabilidade. Afinal existem dezenas de “crateras enormes” que fazem com que os vários caminhões que trafegam desviem na pista, o que se torna um perigo devido ao alto volume do tráfego de veículos e carretas pesadas.

A referida rodovia está sob a gestão da Concessionária supracitada e depreende das péssimas condições da via, que obriga muitas vezes o condutor a adentrar na via contrária para desviar dos enormes buracos. Há de se mencionar que também que não existe no trecho o acostamento, imprescindível a segurança dos transeuntes. Por isso, precisamos que a concessionária Rota Oeste tome providências objetivando evitar acidentes, salvar vidas e favorecer a logística do Estado.

Em consonância da grande necessidade de manutenção e drenagem principalmente nos períodos de chuva, em que fica prejudicado o acesso, porque é a principal via de toda a produção agropecuária e leiteira da região e cidades vizinhas, cercada de propriedades rurais com grandes rebanhos bovinos que são responsáveis pelo elevado percentual de geração de renda do município.

Insta frisar que o Parlamento Mato-grossense possui o direito e o dever de fiscalizar qualquer ato da Administração Pública, consoante dispositivo na Constituição Estadual, bem como é dever de cidadão zelar pelo Patrimônio Público.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Março de 2023

Thiago Silva
Deputado Estadual

Carlos Avalone
Deputado Estadual



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

Gilberto Cattani
Deputado Estadual

Juca do Guaraná
Deputado Estadual

Júlio Campos
Deputado Estadual

Max Russi
Deputado Estadual

Sebastião Rezende
Deputado Estadual